



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibã”
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94

LEI Nº 3.107, DE 23 DE ABRIL DE 2013

**Dispõe sobre a alteração dos Artigos 1º e
2º, da Lei Municipal nº. 3.054, de 01 de
agosto de 2012.**

JOÃO ROBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito
Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 3.054, de 01 de agosto
de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da
Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro para a próxima
Legislatura, no valor de R\$ 3.201,08 (três mil, duzentos e um reais e oito centavos),
com início em 1º de janeiro de 2013, assegurada a revisão geral anual sempre na
mesma data, observados os parâmetros constitucionais e legais”.

Art. 2º. O Artigo 2º, da Lei Municipal nº. 3.054, de 01 de agosto
de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta
qualidade, perceberá mensalmente o subsídio destinado aos Vereadores, acrescido de
30% (trinta por cento), ou seja, o valor de R\$ 4.161,40 (quatro mil, cento e sessenta e
um reais e quarenta centavos), alterável na forma prevista para a atualização da
remuneração nos termos do artigo anterior”.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

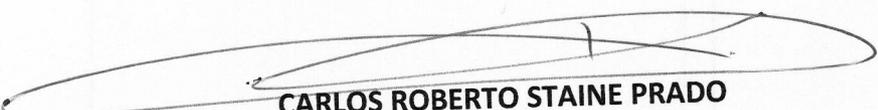
“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,
23 de abril de 2013.


JOÃO ROBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 23 de abril de 2013.


CARLOS ROBERTO STAINE PRADO
ASSESSOR DE GABINETE